



BELAS  
ARTES

## CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)  
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 008/2019

#### **Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Consultoria de Imagem e Beleza do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**

O Reitor, Presidente do Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002, por deliberação em sessão realizada em 24/06/2019:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Consultoria de Imagem e Beleza** - Área: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

**Prof. Paulo A. Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSU

PAGC/gm